



**Gabinete do Prefeito**  
**DECRETO Nº 441, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º A EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

1. **MARIA TAINA DOS SANTOS MELO**, inscrita no CPF/MF 045.331.391-40, do Cargo de Chefe da Divisão de Culturas Populares (ASD-V), da Secretaria Municipal da Cultura e Juventude;

2. **BEATTRYZ SONALLY ARAÚJO SANTOS**, inscrita no CPF/MF 035.865.001-14, do Cargo de Gerente de Licenciamento e Fiscalização (CC-04), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

3. **AMILTON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 579.053.471-68, do Cargo de Auxiliar de Gestão de Farmácia (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**